

DELIBERAÇÃO Nº	182/01
DATA	20/12/2001
REFERÊNCIA	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS S/A

FICHA TÉCNICA:

PROCESSO	E-04/079.545/2001
RELATOR	CONSELHEIRO JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ERJ	26 DE DEZEMBRO DE 2001 - PÁG. 43

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 182/01

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

PROLAGOS S/A – REAJUSTE CONTRATUAL DE
TARIFA

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório E-04/079.545/2001

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste tarifário de 9,649%, como disposto nos parágrafos 1º, 2º e 7º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Concessão da PROLAGOS S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, vigorando o mesmo a partir de 01/12/2001.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2001.

ADALBERTO RIBEIRO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
CONSELHEIRO

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
CONSELHEIRO

JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE
CONSELHEIRO

FRANCISCO JOSÉ REIS
CONSELHEIRO